



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** IND 6731 /2012  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em, 21, 08, 12  
Assessoria da Mesa  
12079

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público na Avenida Central do Condomínio Mini-Chácara, região administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público na Avenida Central do Condomínio Mini-Chácara, região administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os usuários que transitam pela Avenida Central do Condomínio Mini-Chácara em Sobradinho II reivindicam a construção de estacionamento público no local.

Trata-se de um local público com bastante movimentação de pessoas e também de veículos, principalmente nos horários comerciais.

Devido a ausência de estacionamento público com pavimentação há um desconforto generalizado para todos os usuários do local, principalmente os portadores de necessidades especiais que necessitam manter contato com estabelecimento. A dificuldade aumenta principalmente no período de chuva que deixa o local intransitável tanto para veículos como para pedestres.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6731 / 2012  
Folha Nº 09 - 9

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 21/Ago/2012 10:40  
Assessoria 12079



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 22/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 6931/2012  
Folha Nº 02 - 0